****

**Publicado no D.O.C. São Paulo, 27, Ano 64 Sábado.**

**09 de Fevereiro de 2019**

**SECRETARIAS. Pág, 13**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

**GABINETE DA SECRETÁRIA**

**DESPACHOS DA SECRETÁRIA**

**6022.2019/0000312-7**

I – No exercício da competência que foi atribuída por Lei,

à vista dos elementos constantes no presente processo administrativo, especialmente as manifestações da Supervisão de

Execução Orçamentária e Finanças e do Departamento de Administração e Finanças, com fundamento no Decreto Municipal

nº 58.606/2019, AUTORIZO a emissão da Nota de Reserva com

Transferência de recursos para a Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras – SIURB, no valor de R$ 55.096,09

(cinquenta e cinco mil e noventa e seis reais e nove centavos),

onerando a dotação orçamentária: 30.10.11.122.3.024.2.100.3.

3.90.39.00.00, referente ao rateio de despesas entre as Secretarias que ocupam o Edifício Domingos Fernandes Alonso (Edifício

Olido), conforme demonstrando pelo (doc. 014127806) relativo

ao IPTU do exercício de 2019.

**6064.2017/0000621-0**

SMDE e SUBPREFEITURA DE PARELHEIROS – Prorrogação

do Termo de Cooperação. I – No exercício da competência que

me foi atribuída por Lei, à vista dos elementos de convicção

contidos no processo administrativo em epigrafe, especialmente

a manifestação da Coordenadoria do Trabalho e do parecer da

Assessoria Jurídica, com fundamento nos artigos 2º, inciso IV

e 5º, inciso II, da Lei Municipal nº 13.164/2001 e artigo 2º do

Decreto Municipal nº 58.153/2018, AUTORIZO a prorrogação

do prazo de vigência ao Termo de Cooperação 001/2013/CA-

-SEMTE, atual SMDE, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses,

sem contrapartida financeira celebrado com a Subprefeitura

de Parelheiros, que tem por objeto a utilização de espaço que

se destina ao funcionamento da unidade do CATe – Centro de

Apoio ao Trabalho e Empreendedorismo naquela Subprefeitura.

**DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE**

**6064.2017/0000071-9**

SMDE / Empenhamento para pagamento de gás. I – No

exercício da competência que me foi atribuída pela Portaria

38/2013/SDTE, e à vista dos elementos de convicção contidos

no presente, especialmente a manifestação da Coordenadoria

de Desenvolvimento Econômico, da Supervisão de Execução Orçamentária e Financeira e do parecer da Assessoria Jurídica, que

acolho e adoto como razão de decidir, com fundamento na Lei

n. 4.320/64 e no Decreto Municipal nº 58.606/2019, AUTORIZO

o empenho estimativo e respectiva emissão da Nota Empenho

no valor global estimado de R$ 12.000,00 (doze mil reais),para

o exercício de 2019, em favor da Companhia de Gás de São

Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.856.571/0001-17,

onerando a seguinte dotação orçamentária: 30.10.11.334.3019

.8.085.3.3.90.39.00.00, observando-se, no que couber, as disposições contidas nas Leis Complementares nos 101/00 e 131/09.

**DESPACHO DA SECRETARIA**

**6064.2019/0000096-8**

SMDE – Empenhamento para pagamento da BK. I – No

exercício da competência que me foi atribuída por Lei, à vista

dos elementos de convicção contidos no presente, especialmente a manifestação da Supervisão de Execução Orçamentária

e Financeira com fundamento na Lei Federal nº 4.320/64 e

no Decreto Municipal nº 58.606/2019, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, AUTORIZO a emissão das

Notas de Empenho e de Liquidação e Pagamento, em favor da

empresa BK Consultoria e Serviços Ltda., inscrita no CNPJ sob

nº 03.022.122/0001-77, no valor global de R$ 1.058.937,61

(um milhão cinquenta e oito mil novecentos e trinta e sete

reais e sessenta e um centavos), relativa a prestação de serviços de apoio administrativo, técnico e operacional para os

Centros de Apoio ao Trabalho e Empreendedorismo – CATe’s,

no período de 01/12/2018 à 31/12/2018, onerando a seguinte

dotação orçamentária: 30.10.11.334.3019.8.090.3.3.90.92.00.

00, observando-se, no que couber, as disposições contidas nas

Leis Complementares nos 101/00 e 131/09.

**SERVIDORES. Pág, 39**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

**GABINETE DA SECRETÁRIA**

**CERTIDÃO FUNCIONAL**

**DESPACHO:**

****

I- Tendo em vista a solicitação inicial SEI n.º 014521243,

e a Certidão Funcional SEI n.º 014524057, em nome da ex-

-servidora EDIANE DE ABREU SOUZA - R.F. 732.498.7/2.

II - Certifique-se o que constar, recolhido o valor pertinente

ao custo de expedição.

II- Estará à disposição em SMDE/DGP, no período de 30

(trinta) dias, a contar desta data, no fim do qual será arquivado.

**EDITAIS. Pág, 54**

**GABINETE DO PREFEITO**

**CASA CIVIL**

 **CONSELHO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PÚBLICA - COMAP**

ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA –

COMAP REALIZADA EM 8 DE FEVEREIRO DE 2019 .

Ao 8 dia do mês de fevereiro do ano de 2019, às 11h, sob

a presidência do Senhor Cícero Roberto Moreau Santos, Casa

Civil, realizou-se a 5ª reunião Plenária Ordinária do Conselho

Municipal de Administração Pública – COMAP de 2019, na sala

de reuniões do sexto andar, estando presentes os seguintes

membros: Evandro Luis Alpoim Freire, de SF, Alexandre Macaroni Nardy, de SG e João Manoel Scudeler de Barros, SMJ.

O Conselho foi instituído pelo Decreto nº. 50.514, de 20 de

março de 2009, e posteriores alterações e os membros nomeados por meio da Portaria 833 - PREF, de 19 de outubro de 2018.

Dado início a 5ª reunião ordinária de 2019, segue abaixo

resumo das deliberações:

1. Foram apreciadas as propostas de nomeações/designações formalizadas pelas diversas Secretarias e obtiveram manifestação favorável ao prosseguimento, uma vez examinadas,

as declarações apresentadas em atendimento ao Decreto n°

50.898/2009, com vistas a evitar situações que possam contrariar o disposto da Súmula 13 do Supremo Tribunal Federal, bem

como, ao Decreto nº 53.177/2012:

OFÍCIO SECRETARIA NOME

84/19 SMDE NUBIA ANDRADE MINARDI PEDREIRA

**LICITAÇÕES. Pág, 83**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**DESPACHO DA SECRETÁRIA**

**6064.2017/0000060-3**

I - No exercício da competência que me foi atribuída

por lei, à vista dos elementos de convicção contidos no presente, especialmente as manifestação da Coordenadoria do

Desenvolvimento Econômico e nos temos do contrato de nº

014/2015/SDTE atual SMDE, formalizado com a empresa, JA

Silva Construções e Montagens ME, inscrita no CNPJ sob nº

13.683.873/0001-98, cujo objeto consiste na prestação de

serviços de manutenção preventiva e corretiva de portas de

aço para os CAT’s, com fundamento no Decreto Municipal nº

54.873/2014, DESIGNO a alteração e inclusão de gestor/fiscal:

Gestor Substituto Josué Ferreira Souza RF 839.062-2 CT

Fiscal Titular Julieta Gabriel Lotito RF 838.702-8 CT

Fiscal Substituta Vanessa Ribeiro de Souza RF 749.911-6 CT

Fiscal Luiza Aparecida de Araújo RF 734.603-4 COSAN

Fiscal Substituto Roberto Martins Mariano RF 811.003-4 COSAN

**DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE**

**6064.2017/0000101-4**

I – À vista da delegação atribuída pela Portaria nº 38/2013/

SDTE e dos elementos constantes do processo, especialmente a

manifestação da Coordenadoria do Trabalho, com fundamento

no Decreto Municipal nº 54.873/2014 e considerando o Termo

de Contrato nº 004/2017/SMTE celebrado com a empresa Olímpia Administração e Participações S/A, inscrita no CNPJ/MF sob

o nº 21.860.453/0001-68, AUTORIZO a alteração dos Gestores

e Fiscais anteriormente nomeados, designando a partir desta

data, para função de Gestor Titular, o servidor Josué Ferreira

Souza, RF: 839.062-2; como Gestora Substituta, a servidora

Mari Paula Higuti Caobianco, RF: 826.710-3; para na função

de Fiscal Titular, o servidor Guilherme Eurípedes Silva Ferreira,

RF: 793.277-4 e para a função de Fiscal Substituta, a servidora

Julieta Gabriel Lotito, RF: 838.702-8.